



DECRETO Nº 4.024 / 2016.

“Declara a Vacância de Cargo Público efetivo de **Vigia**, por aposentadoria de Servidor, e dá outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo, com fulcro na Lei Complementar nº 052/2011, e

Considerando, o disposto no Artigo 47 inciso VII e artigo 50 da Lei Complementar nº 002/1991;

Considerando, a aposentadoria por Invalidez do ex-servidor Sr. **Celso Aparecido Taroco**, que se deu em 25 de Julho de 2016, conforme Portaria nº 030/2016 e carta de concessão datada de 25/07/2016;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica declarada a **VACÂNCIA** do Cargo em provimento efetivo de **Vigia** – Símbolo APO-XIX, Categoria Funcional 3.4, tabela 10, pela aposentadoria por Invalidez do Sr. **Celso Aparecido Taroco**, **matricula nº 1899-6**, CPF nº 461.588.399-49, RG.nº 1.708.849-SSP/PR, concedida em 25 de Julho de 2016.

Art. 2 ° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 25 de Julho de 2016;

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 25 de Julho de 2016.

Ricardo Fávaro Neto
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ-15.403.041/0001-04

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS

www.itaquirai.ms.gov.br

E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br